

Exmo. Senhor Joecir Bernardi Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador Eduardo Albani Dala Costa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ordem de Prioridade:		
Beneficiário:	_	IA MUNICIPAL SAÚDE FILANTRÓPICO POLICLÍNICA - CNPJ 12.651.010/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA - CNPJ 12.651.010/0001-76

Objeto da emenda: O valor da presente emenda destina-se para realização de ambientação da Ala Pediátrica, visando proporcionar às crianças hospitalizadas, um ambiente acolhedore personalizado e adequado ao público infantil com toda con toda. personalizado e adequado ao público infantil, com todo conforto para o bem estar dos pacientes em tratamento. O Hospital oferece atendimentos nas mais diversas áreas, sendo referênciā

regional em diversos serviços e tem o objetivo de oferecer um atendimento mais humanizado às crianças internadas.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações

R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):							
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:							
	Novo:			Suplementado:		rifica	
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome		doc.com.br/verificacao/11BC		
Órgão:		08					
Unidade Orçamentária:		08.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  Manutenção de Serviços de Assistência a Saúde			ranco.1	
Ação:		2.355					
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		3.3.50.43	Subvenções Sociais		ANI DALA COSTA acesse https://qml		
Valores Iniciais:		R\$	0,00				
Emenda ( + ):		R\$	80.000,00		DUARDO ALB/ as assinaturas,		
Valores Propostos:		R\$	80.000,00			DUAF as as	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526 Mhttp://www.patobranco.pr.leg.br / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br 📱

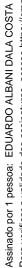




CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):						
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo				
Ação:	99.999.9999.3.999. 000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas				
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência				
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00				
Emenda ( - ):		80.000,00				
Valores Propostos:	R\$	10.420.000,00				

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

**Eduardo Albani Dala Costa Vereador - Partido MDB** 





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11BD-D94C-AFC6-743F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/11/2023 14:36:07 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/11BD-D94C-AFC6-743F